

**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS "PROPOSTAS DE PREÇOS"  
TOMADA DE PREÇO Nº 2008.01/2021-SMS/TP.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos dezenove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um (19.10.2021), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada a Vila da Paz, nº 40 Bloco D – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, estando presente a Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, composta por: Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL; Joseline dos Santos Moura – Membro e Melina Paula Moreira Barbosa – Membro, constituída pela Portaria número 223/2021, datada de 10 de Maio de 2021 (10/05/2021) e um representante do setor de engenharia do Município, o Senhor José do Carmo de Sales, Engenheiro Civil inscrito no CREA/CE sob o nº 7204-D; para fazer a análise técnica e julgamento das propostas dos licitantes habilitados da Tomada de Preços supracitada que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.** O licitante que foi declarado habilitado e, portanto, teve sua proposta analisada e julgada foi a empresa: **01. SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 38.169.270/0001-01. Após abertura da proposta de preços da empresa supracitada; foi analisada pela comissão e o representante do setor de engenharia do Município; onde após análise de sua aceitabilidade; a empresa **SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, foi declarada classificada, por atender a todos os requisitos do edital. Ao final foi declarada **VENCEDORA** do certame a proposta de preços apresentada pela empresa **SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, no valor global de **R\$ 788.643,47 (setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos)**. A Sra. Presidente informa que divulgará o resultado da fase de julgamento das propostas de preços nos mesmos meios de divulgação do edital, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, "b" da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão fará parte integrante ao processo.

**COMISSÃO(CPL) E ENGENHEIRO:**

  
Aurelita Martins da Silva Lima  
Presidente

  
Joseline dos Santos Moura  
Membro

  
Melina Paula Moreira Barbosa  
Membro

  
José do Carmo de Sales  
Engenheiro Civil  
CREA/CE: 7204-D